



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 099/2013

EM 21 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC), BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FMDC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.639/2013 que dispõe sobre os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Ficam nomeados os seguintes nomes para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e o Fundo Municipal de Defesa Civil de Jardim/MS.

**COORDENADOR:** José Amaury Soares Lopes.

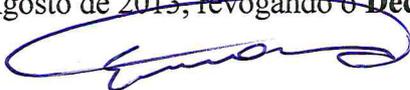
**SECRETARIA:** Titular: Ernando Martins Barbosa;  
Suplente: Leonardo Rodolfo Pittarelli.

**SETOR TÉCNICO:** Titular: Victor Hugo Moura Cristaldo;  
Suplente: Adão Gonçalves Lemes Filho.

**SETOR OPERATIVO:** Titular: Fernando de Almeida Carminati;  
Suplente: Erivaldo José Duarte Alves.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os nomes que compõe a COMDEC exercerão o cargo pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo por igual período.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de Agosto de 2013, revogando o Decreto nº 080/2013.

  
Erney Cunha Bazzano Barbosa  
Prefeito Municipal

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal